



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 290/CIB/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando as demandas decorrentes da pandemia do Coronavírus.

#### **RESOLVE**

Art. 1º A ampliação do Teto de Média e Alta Complexidade para o custeio do município de Fraiburgo, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única que serão pleiteados junto ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação e terá validade até a data da próxima reunião ordinária da CIB/SC.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente  
**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente  
**DAISSON TREVISOL**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ONW7595G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 21/12/2021 às 16:16:22

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.

(Assinatura ICP-Brasil)



**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 21/12/2021 às 21:40:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTQyNjlfMTk3MTUwXzlwMjFfT05XNzU5NUc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00194269/2021** e o código **ONW7595G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício nº 122/2021

Fraiburgo SC, 21 de dezembro de 2021.

A

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**

**DR. ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Coordenador SES-SC**

**DR. DAISSON TREVISOL**

**PRESIDENTE DO COSEMS-SC – Coordenador COSEMS**

Prezados,

A Secretaria Municipal de Saúde de Fraiburgo-SC, serve-se do presente para cumprimentá-los cordialmente, ao passo que solicitamos à Vossas Senhorias, a aprovação da CIB-SC ao pedido de incremento de teto MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC (parcela única) no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para fins de emenda parlamentar para esta municipalidade.

Esta solicitação atende o exigido pelo Ministério da Saúde, o qual requer cópia de deliberação CIB a ser anexado em ofício do município, como já é de praxe.

Cientes do calendário anual da CIB, e que as atividades, neste período, já estão se encaminhando para fechamento; mas, no entanto, afim de poder melhor atender nossa população com contratação de serviços MAC, é que solicitamos que tal deliberação seja Ad Referendum, já que a emenda, se refere ao teto de 2021.

Sendo o que tínhamos para o momento, e na certeza de vossas atenções, manifestamos aqui, votos de estima e apreço!

Atenciosamente,

**EDSON LUIZ MEDEIROS**  
**Secretário de Saúde de Fraiburgo**